



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**PATO BRANCO**

GABINETE DO VEREADOR LINDOMAR RODRIGO BRANDÃO – DEM

**Ata nº 41/2021**

**Reunião Ordinária da Comissão de Orçamento e Finanças**

Aos quatro dias de outubro de 2021, fizeram-se presentes na Sala de Reuniões das Comissões os Vereadores Lindomar Rodrigo Brandão, Marcos Junior Marini e Rafael Celestrin, para debater e deliberar assuntos de interesse da Comissão de Orçamento e Finanças, conforme prevê o Art. 63 do Regimento Interno dessa Casa de Leis. Na ocasião foram analisados por todos os membros, os Projetos de Lei nº 77, 79, 119 e 143/2021 Balancete Financeiro 08/2021. O **Projeto de Lei nº 77/2021** (Dispõe sobre a criação de sistema cicloviário no Município de Pato Branco e dá outras providências), de relatoria do Vereador Rafael Celestrin, serão solicitadas maiores informações referentes ao orçamento do Município. O **Projeto de Lei nº 79/2021** (Institucionaliza no âmbito do Município de Pato Branco a adoção oficial do Título de Capital Tecnológica e Inovadora do Estado do Paraná conforme específica), de relatoria do Vereador Lindomar Rodrigo Brandão, teve seu Parecer favorável, acompanhado dos demais membros da comissão. O **Projeto de Lei nº 119/2021** (Institui o Regime de Previdência Complementar no âmbito do Município de Pato Branco; fixa o limite máximo para a concessão de aposentadorias e pensões pelo regime de previdência de que trata o art. 40 da Constituição Federal; autoriza a adesão a plano de benefícios de previdência complementar), de relatoria do Vereador Lindomar Rodrigo Brandão, foi debatido tendo seu Parecer favorável, acompanhado dos demais membros da comissão. O **Projeto de Lei nº 143/2021** (Autoriza a abertura de crédito especial no orçamento do exercício de 2021, no valor de R\$ 600.000,00), de relatoria do Vereador Marcos Junior Marini, foram analisadas as respostas obtidas com o Executivo Municipal, e na sequência teve seu Parecer favorável, acompanhado dos demais membros da comissão. **Balancete nº 08/2021** (Referente ao mês de agosto de 2021), de relatoria do Vereador Marcos Junior Marini, teve seu Parecer favorável, acompanhado dos demais membros da comissão. Sem mais para o momento foi lavrada ata, onde os abaixo a subcreveram.

Pato Branco, 04 de outubro de 2021.

  
**Marcos Marini**  
Membro

  
**Lindomar Rodrigo Brandão**  
Presidente

  
**Rafael Celestrin**  
Membro

